



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – CPL/SRP



**ATA CIRCUNSTANCIADA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – CPL/SRP

Às 08h00min do dia 12 (doze) do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, localizada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant/AM, o Pregoeiro Substituto da Prefeitura o Sr. **ISRAEL DA SILVA BEZERRA**, juntamente com os membros da equipe de apoio: **LENNO SANTANA DE SOUZA** e **JULIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA** designados pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2020, para procederem a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - CPL/SRP**, menor preço por item.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA – PISC, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Edição 2538; Diário Oficial da União – Seção 3, e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal em 29 de janeiro de 2020.

DA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

O edital ficou disponível aos interessados no período de 29/01/2020 a 11/02/2020, sendo que neste prazo 01 (uma) empresa adquiriu o Edital:

1. PANIFICADORA ESTRELA DO NORTE LTDA – CNPJ Nº 10.194.108/0001-16

DO CREDENCIAMENTO:

Na sessão encontram-se a empresa: **PANIFICADORA ESTRELA DO NORTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.194.108/0001-16**, fazendo-se representar pelo Sr. **Valdir Lima**, portador da cédula de identidade nº 0379682-5 SSP/AM e CPF nº 077.723.002-04, na qualidade de proprietário credenciado.

A empresa cumpre com as normas do Edital, satisfazendo plenamente os critérios do **CREDENCIAMENTO**, admitindo-se, assim, a participação da licitante por estar apta a nova fase do certame e credenciando-a formulação de lances verbais.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O Pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes da licitante devidamente rubricado nos lacres, reservando para o segundo momento a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação para



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – CPL/SRP



abertura na fase seguinte. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço escrita e lido seu conteúdo em voz alta para todos os participantes na cronologia abaixo descrita:

PARTICIPANTE	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
PANIFICADORA ESTRELA DO NORTE LTDA	CNPJ Nº 10.194.108/0001-16
Valor da Proposta Inicial: R\$ 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)	

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Em ato contínuo, em havendo sido verificada a conformidade da proposta no que se refere às exigências, descrições e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital, o Pregoeiro **CLASSIFICOU** a empresa à fase seguinte obedecendo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando o disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02.

DA FASE DE LANCE:

Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro deu início à etapa de oferecimento verbal de lances pelo proponente **CLASSIFICADO**, que foi formulado de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes sempre propondo novos lances com **MENOR PREÇO POR ITEM** à anteriormente oferecido, conforme planilha de lance.

DO DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

Na fase de lances para seleção da melhor proposta, foram aplicadas as regras do tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório, por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, uma vez que as empresas presentes se enquadram no devido porte que a legislação determina.

DA ACEITAÇÃO:

Após a fase de lances, o Pregoeiro verificou a aceitabilidade dos itens, neste momento foi franqueada a palavra as licitantes presentes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de **LANCE**, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

Por se tratar de apenas uma licitante o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o referido direito.

DO RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro concluiu a fase de negociação declarando vencedoras dos itens a empresa:

• PANIFICADORA ESTRELA DO NORTE LTDA – CNPJ Nº 10.194.108/0001-16

ITEM	QT	UD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	V.UNIT	V. TOTAL
------	----	----	------------------------	--------	----------



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – CPL/SRP



01	5000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL: com teor de matéria gorda mínimo de 26%. Apresentação: envasado em pacote aluminizado de 400 gramas; Serão recebidos somente produtos com alidade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega.	11,50	57.500,00
02	600000	UND	PÃO: água e sal (massa fina), unidade com 50g, produzido no dia do consumo, não deve conter bromato de potássio. Composição: farinha de trigo, fermento biológico, sal, ordura vegetal hidrogenada e açúcar, embalado em saco plástico atóxico.	0,55	330.000,00
TOTAL					R\$ 387.500,00
trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais					

DA FASE DE HABILITAÇÃO:

Encerrada a fase de negociação dos itens, o Pregoeiro procedeu com abertura do envelope da licitante que passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação, no que tange a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica – financeira e qualificação técnica.

Em vista da Regularidade o Pregoeiro declarou a empresa: **PANIFICADORA ESTRELA DO NORTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.194.108/0001-16**, **HABILITADA** nos itens: 01 e 02, totalizando **R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Em seguida, foi franqueada a palavra a licitantes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de **HABILITAÇÃO**, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei federal nº 10.520/2002.

Por se tratar de apenas uma licitante o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o referido direito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dando continuidade ao certame o Pregoeiro solicitou que a licitante vencedora apresentasse a nova proposta atualizada, com a devida recomposição decorrentes da fase de lances verbais a CPL. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado à assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim **ISRAEL DA SILVA BEZERRA**, Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pela empresa presente.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – CPL/SRP



Benjamin Constant (AM), 12 de fevereiro de 2020.

.....
Israel da Silva Bezerra
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

.....
Lenno Santana de Souza
Membro

.....
Juliana Carneiro de Oliveira
Membro

Empresas Licitantes:

.....
PANIFICADORA ESTRELA DO NORTE LTDA
Valdir Lima
CPF nº 077.723.002-04